



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 02 / 2015

Encaminhada em: 19 / 02 / 2015

Ofício N.º: 358, 2015

Protocolo N.º: 428 Data: 10 / 02 / 15

Horário: 13:51 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 127

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS 1ª IGREJA
BATISTA DE ASSIS, PELOS NOVENTA E QUATRO ANOS DE
EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **1ª Igreja Batista de Assis**, pelos *noventa e quatro anos de existência em nossa cidade*.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao importante trabalho ministerial desenvolvido pela **1ª Igreja Batista de Assis**, que completa no dia 21 de fevereiro do corrente ano, 94 anos de existência.

Destacamos que ao longo desses anos tem dado continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação.

É uma justa homenagem a Igreja, na pessoa do Pastor **Almyr Ricardo Chaffin Martins**, pois a evangelização, adoração, ensino, ação social e comunhão fazem parte do compromisso dessa igreja que tem libertado e restaurado muitas vidas e famílias.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a propagação do Evangelho de Cristo Jesus oferece à **1ª Igreja Batista de Assis** este voto de Congratulações e Aplausos *pelos seus 94 anos de atuação em benefício do próximo*. Sem dúvida por estes 94 anos de existência todo o povo de Deus pode declarar, "*Até aqui nos ajudou o Senhor, e por isso estamos alegres*".

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Pastor **Almyr Ricardo Chaffin Martins**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD